

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO Nº 1.658/20

Cajati (SP), 07 de Outubro de 2.020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRNEY DE PONTES, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1717 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **569.100,00** (Quinhentos e sessenta e nove mil e cem reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2083	AÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS E OUTROS		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	65	20.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	140	10.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
12.364.0035.1042	POLO DE APOIO A CURSOS A DISTÂNCIA - EAD		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	242	100,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	277	100.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2058	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE PACIENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	418	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		



DEPARTAMENTO JURÍDICO

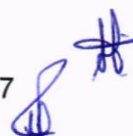
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	457	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 05	463	20.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	488	33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	489	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 05	493	10.000,00
10.301.0028.2066	NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	517	60.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	528	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	530	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	535	20.000,00
10.302.0028.2063	FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	555	17.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.2071	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - FONTE 01	586	20.000,00
4.4.50.42	Auxílios - FONTE 01	589	10.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	641	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			569.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2083	AÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS E OUTROS		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	64	10.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	66	10.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

DEPARTAMENTO JURÍDICO

02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
99.999.0002.2084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	106	15.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	141	10.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
12.364.0035.1042	POLO DE APOIO A CURSOS A DISTÂNCIA - EAD		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	241	100,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	281	100.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2058	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE PACIENTE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	421	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	461	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 02	462	9.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 05	486	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	487	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 05	493	93.000,00
10.301.0028.2066	NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	514	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	516	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 01	518	10.000,00




DEPARTAMENTO JURÍDICO

02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENT		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	526	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	532	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís. – FONTE 01	533	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. – FONTE 02	536	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	539	5.000,00
10.302.0028.2063	FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	554	17.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	642	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	643	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís. – FONTE 05	650	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			554.100,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO			15.000,00
TOTAL			569.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


DIRNEY DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 07 DE OUTUBRO DE 2020


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA